

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.048

Resolve sobre o recurso interposto por Alexandre Chagas Figueiredo, referente ao seu jubilamento do curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado de Curso de Turismo e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, os quais analisaram o recurso,

## RESOLVE:

**Dar** provimento ao recurso interposto pelo discente **Alexandre Chagas Figueiredo** matricula nº 09.2.6111, requerimento nº 04/2017, que foi jubilado do curso de Turismo, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria Nº 520/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131, concedendo-lhe o primeiro e o segundo semestre de 2017 para a conclusão do curso.

Ouro Preto, em 15 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 08

DATA <u>24 | 02 | 2017</u>

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

Presidente